A REFORMA DO ENSINO MÉDIO

Muito se fala em crise da Educação Brasileira. Sobre o Ensino Médio então, há um consenso de que como está, não pode ficar. Os últimos dados do IDEB alarmaram as autoridades, como se os problemas já não viessem, há muito tempo, sendo apontados por educadores e estudiosos do tema.

Na última quinta feira, 22 de setembro, fomos surpreendidos com a edição de uma Medida Provisória reformulando este nível de ensino. Provavelmente, na pressa por promover as alterações, o governo federal optou por este meio de tramitação, mais rápido do que a de um Projeto de Lei, no qual haveria maior tempo para discussão.

Esquecem o ministro da Educação, Mendonça Filho e o próprio presidente Temer, de que a educação é algo muito sério e não pode ser resolvido através de um canetaço. Faltou algo fundamental na elaboração da proposta – o debate com os principais interessados: educadores, pais e alunos. Numa área tão importante e delicada, as decisões não podem ser tomadas de maneira açodada, como se fosse possível mudar uma cultura, através de um decreto. Esta é uma atitude muito preocupante.

Há muitas dúvidas sobre a proposta do governo e de como será implementada nas escolas de todo o país. Muitas perguntas o Ministério da Educação terá que responder. Não se tem ainda todas as informações e as que temos são desencontradas, mas só o fato de não ter sido discutida com a sociedade, acabar com a obrigatoriedade de disciplinas importantes, além de prever que os profissionais que atuarão na educação, não necessitem de formação específica para tal e de ampliar a carga horária total, sem explicar como será operacionalizada esta ampliação, já demonstram o grau de dúvidas que desperta.

Talvez, uma das mais sintomáticas medidas desta reforma, seja o fim da obrigatoriedade da contratação de pessoas com formação acadêmica específica. A figura da contratação de "profissionais de notório saber", cujos critérios não estão claros, poderá rebaixar e instrumentalizar o ofício docente a níveis inimagináveis.

Marina Lima Leal, 23/09/2016.